



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.571, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de Unidade Orçamentária do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 7.200,00, para o fim que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.296, de 29 de dezembro de 2017 - LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor de Unidade Orçamentária do Legislativo Municipal, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.02.01.122.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS		
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25	7.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3390 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	06	3.700,00
01.02.01.122.0001.4.005 - FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES		
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24	3.500,00
TOTAL		7.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de março de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal